LEI MUNICIPAL Nº 4.128, 26 DE MARÇO DE 2003

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 PRAÇA BEATO LUDOVICO PAVONI.

Art. 1º - Passa a denominar-se PRAÇA BEATO LUDOVICO PAVONI, a Praça existente no loteamento Santa Rita 1 e 2.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.